

**Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governador do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite**

Resolução nº 007/2003

Goiânia, 17 de Fevereiro de 2003.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidos e considerando:

- Considerando a portaria nº 2.086 de 13/11/2001, que aumenta o TFECED de 150 municípios do Estado de Goiás;
- Considerando que a população do município de Anápolis era 282.197 hab., e após o desmembramento de Campo Limpo passou a ser de 277.513 hab.;
- Considerando a repactuação da PPI – ECD/ 2002, para o município de Anápolis que estabelece Repasse Anual do Ministério da Saúde de R\$ 774.466,89, e que o município recebeu no ano de 2002 R\$ 694.543,04.

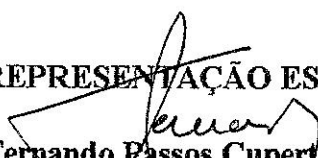
RESOLVEM :

- 1- Repassar ao município de Anápolis a diferença entre o valor pactuado e o recebido em 2002, no montante de R\$ 79.923,85, através do recursos do TFECED estadual.
- 2- Estabelecer doravante repasse anual de R\$ 774.466,89, para o município com parcelas mensais de R\$ 64.538,90, repactuado no ano de 2002, conforme quadro abaixo demonstrado.


Fonte de Recursos						
Município	Repasse Federal sem incentivo (R\$)	Incentivo Federal (R\$)	Repasse Federal Total (R\$)	Contrapartida Municipal (R\$)	Total do TFECED (R\$)	Repasse Mensal de Recursos Federais (R\$)
Anápolis	641.260,65	133.206,24	774.466,89	232.340,07	1.068.065,96	64.538,90

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Carlos Augusto B. Machado
Secr. Mun. Saúde Aparecida de Goiânia
Vice – Presidente da CIB



MS

Ministério da Saúde
Governador do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Políticas de Assistência Integral à Saúde

Of nº01/03 GERI/SPAIS

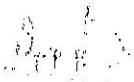
Goiania, 05 de março de 2003


Senhor Assessor

Na resolução nº007/2003 da CIB do Estado de Goiás, foi estabelecido novo TFECOD para o município de Anápolis. Após revermos os calculos da soma do Total do Repasse Federal com a Contrapartida Municipal, verificamos um erro no Total do TFECOD que seria de **R\$ 1.006.806,96 (Repasse Federal – R\$ 774.466,89 + Cont.Part.Municipal R\$ 232.340,07)** e não de R\$ 1.068.065,96 conforme está na resolução

Conforme conhecimento do V. Sr. isso não afeta em nada o valor do repasse mensal de recursos federais que será de R\$ 64.538,90.

Atenciosamente


Larissa de Oliveira Loida
Coordenadora PPI-ECU


Antônio Wilson Soares de Oliveira
Chefe da Divisão de Integração

Ilmo Sr
Dr. Fabiano Geraldo Pimenta Júnior
Assessor de Descentralização/CF-NE-PI/UNASA



BRASIL

Ministério da Saúde
Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde
Superintendência de Políticas de Assistência Integral à Saúde

Of. nº01/03 GERUSPAIS

Brasília, 13 de março de 2003

Senhor Secretário

Na resolução nº007/2003 da Comissão do Estado de Goiás foi estabelecido novo TFECD para o município de Anápolis. Após revermos os cálculos da soma do Total do Repasse Federal com a contrapartida Municipal verificamos um erro no Total do TFECD que seria de **R\$ 1.006.806,96** (Repasse Federal – **R\$ 774.456,89** + Cont.Part.Municipal **R\$ 232.349,07**) e não de **R\$ 1.068.055,95** conforme esta resolução.

Conforme conhecimento de Vossa Senhoria não afeta em nada o valor do repasse mensal de recursos federais que será de **R\$ 64.635,14**.

Atenciosamente,

Luiz Carlos de Oliveira Lins
Coordenador de Políticas PFI/ECF

Assinado eletronicamente pelo(a) Secretário de Estado de Saúde
Cláudio de Fátima de Fátima

Dr. Fernando Gabriel F. Mendes Junior
Assessor de Planejamento e Informação - Núcleo de Apoio